E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
N.º 108/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido REINALDO CÉSAR PESSEGATTI, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 1.101 – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que DENISE CIUFFA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Judicial de Chaves, 2.º Juízo, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 28 de novembro de 2019.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 2179F705-5BE1-461C-923F-D6A0FD6DF0E4